

LEI N.º 1268/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 78.702,41 (Setenta e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		7.000,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL			
02.02.04.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		3.000,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02.04.122.0401.2010-MANUT.DOS SERV. ADMINISTRATIVOSE DE INFORMÁTICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		10.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		40.000,00
05.00 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
05.03.027.812.0510.2031 – ATIVIDADES DESPORTIVAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	8.000,00
07.00 – SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.2048 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.100,15
07.00 – SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.04 – DEPAR. DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
07.04.15.126.0517.2051 – MANUT. DO DEPAR. DE ENGENHARIA E PLANEJ. URBANO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	3.000,00
07.00 – SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.451.0133.1004 – PAV. DE VIAS E LOGR.PUBL. E OBRAS COMPLEMENTARES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.602,26
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	78.702,41

Art.2º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, do orçamento vigente.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.03 – GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.0506.2005 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	3.222,01
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	922,14
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.370,00

	04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
	04.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
04.04.004.124.0052.2017	– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	330000000000 - Outras Despesas Correntes		
	339000000000 - Aplicações Diretas		
	339030000000 - Material de Consumo		
	01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.438,50
	05.00 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.027.812.0510.2031	– ATIVIDADES DESPORTIVAS		
	400000000000 - Despesas de Capital		
	440000000000 - Investimentos		
	449000000000 - Aplicações Diretas		
	449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
	01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	8.000,00
	08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	08.01 – GABINETE DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
08.01.004.122.0518.2052	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
	400000000000 - Despesas de Capital		
	440000000000 - Investimentos		
	449000000000 - Aplicações Diretas		
	449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
	01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.044,70
	08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.020.602.0519.2056	- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	330000000000 - Outras Despesas Correntes		
	339000000000 - Aplicações Diretas		
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.800,00
	08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS		
08.04.023.691.0520.2061	– APOIO A PROMOÇÕES COMERCIAIS		
	400000000000 - Despesas de Capital		
	440000000000 - Investimentos		
	443000000000 - Transf. A Estados e ao Distrito Federal		
	443042000000 - Auxílios		
	01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
	09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
	09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2065	– MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	330000000000 - Outras Despesas Correntes		
	335000000000 - Transf. A Instituições Privadas s/fins lucrativos		

335043000000 - Subvenções Sociais			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		30.000,00
339000000000 - Aplicações Diretas			
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		3.005,06
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		4.400,00
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		5.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
09.03.08.243.0513.2066 – MANUT. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		7.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$		78.702,41

Republicado face a incorreções

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal